EDITAL EXTRAORDINÁRIO, de 08 de junho de 2026
Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas Remanescentes
2º Semestre 2026

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL IRMÃ AGOSTINA, município de São Paulo atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes para as habilitações e módulos descritos no quadro abaixo:**

Habilitação Profissional de Técnico em:	Unidade	Módulo	Previsão de Vagas
Nutrição e Dietética	Sede – Av. Feliciano Correia	2º	6
Química	Sede – Av. Feliciano Correia	2º	5
Desenvolvimento de Sistemas	Sede – Av. Feliciano Correia	2º	1
Administração	Sede – Av. Feliciano Correia	2º	9
Administração	CEU Cidade Dutra	2º	6
Administração	CEU Navegantes	2º	10
Administração	CEU Silvio Santos	2º	4
Administração	CEU Vila Rubi	2º	5
Marketing	CEU Vila Rubi	2º	7
Recursos Humanos	CEU Vila Rubi	2º	6
Recursos Humanos	CEU Cidade Dutra	3º	13

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsáveis pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano, quando necessário, deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.
Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **8 de junho de 2026 a 23 de junho de 2026** através do link https://forms.gle/vRvFeTikn4gQYSJNA
2. No ato da inscrição **deverão** ser **enviados** para o e-mail **secretaria@etecia.com.br** os seguintes documentos em formato **PDF**:
2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

2.2. Documento referente ao Ensino Médio:

A) Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem OU Declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio OU;

B) Para os candidatos que concluíram ou estão cursando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos–ENCCEJA do Ensino Médio;

   a. Histórico Escolar, com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem OU Declaração que está matriculado, a partir do 2º termo da EJA OU 2 Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA; OU

   b. Boletim de aprovação do ENCCEJA enviado pelo MEC; ou Certificado de Aprovação do ENCCEJA em duas áreas de estudos avaliadas; ou documentos que comprovem a eliminação de, no mínimo, quatro disciplinas.

C) Para os candidatos que utilizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como certificação: Certificado ou Declaração de Conclusão expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação, referente às edições realizadas até 2016 ou à edição excepcional de 2025.

2.3. Comprovantes de cursos realizados que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato, se for o seu caso;
2.4 Comprovante de Endereço;
2.5. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho, se for o seu caso:

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa;
d) Curriculum Vitae.

2.6 Auto avaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (digitalizar e salvar em PDF)

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. A ausência de alguma documentação que comprove as informações referentes a cursos realizados e/ou experiência profissional poderá resultar na eliminação do candidato no processo.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em até 3 fases:
1.1. ***Primeira fase***: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.
1.1.1 **O resultado da primeira fase será divulgado até o dia 26 de junho de 2026**, por e-mail. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail secretaria@etecia.com.br informando no Assunto "Recurso ao Resultado da 1ª fase do Processo Seletivo para Vagas Remanescentes", no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação do resultado.

1.2 ***Segunda fase***: de caráter classificatório será constituída de **Avaliação de Competências por meio de prova escrita realizada presencialmente, cabendo ao(à) candidato(a) aceitar e comparecer à Etec (**Avenida Feliciano Correia, sn – Jd Satélite 04815-240) **no dia 29/06/2026 às 20h00 para a realização da mesma**. Essa fase é exclusiva aos candidatos aos cursos de Nutrição e Química.

1.2.1 Os candidatos para os Cursos de Administração, Recursos Humanos, Marketing e Desenvolvimento de Sistemas não terão essa fase. Caso não tenham sido eliminados na 1ª fase, serão convocados diretamente para as entrevistas.
1.2.2 O conteúdo da avaliação escrita para as vagas dos cursos de Química e Nutrição estará descrito nos anexos.
1.2.3 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

2. ***Terceira fase***: As entrevistas ocorrerão também no dia 29/06/2026 a partir das 20h00 por ordem de chegada.

3. **O resultado da avaliação e da entrevista será divulgado no dia 01/07/2026 até às 19h00 por email.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

IV – Da Convocação para a Matrícula
1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. A matrícula será para o módulo 2 ou 3 depender da análise dos resultados obtidos pelo candidato ao longo do processo.
3. A divulgação dos resultados e a convocação para a matrícula será por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
4. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na disponibilidade da vaga para o próximo candidato da lista de espera.
5**. A matrícula será efetuada nos dias 13 ou 14 de julho de 2026 das 14h00 às 20h00**. Deverá comparecer à secretaria da
Etec, Avenida Feliciano Correia, sn – Jd Satélite 04815-240, para a assinatura da ficha de matrícula. Terceiros só poderão fazer a matrícula pelo candidato, portando procuração simples do mesmo e cópia do RG do candidato.
6. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.

7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados por email, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2026. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvindo o Superintendente da Etec.

ANEXO

Conteúdo para a prova referente às vagas do Cursos Técnico em Nutrição e Dietética

- Nutrientes: Carboidratos, Proteínas, Lipídeos, Vitaminas e Minerais (Definição, funções e fontes alimentares);
- Conceito e emprego dos índices para alimentos (Fator de Correção, per capita e porção);
- Técnicas de higienização das mãos e dos alimentos;
- Métodos preventivos de Doenças Transmitidas por Alimentos (temperatura e tempo) -Portaria SMS 2.619/11;
- Equipamentos de Proteção Individual em Serviços de Alimentação e Nutrição;
- Estrutura de cardápios: Categoria (Prato principal, entrada, guarnição, prato base, sobremesa etc.);
- Matemática básica

Conteúdo para a prova referente às vagas do Cursos Técnico em Química

- Língua Portuguesa: leitura e interpretação de textos.
- Matemática: quatro operações básicas (soma, subtração, multiplicação e divisão); proporções (regra de três simples); e equações de 1° grau.
- Boas Práticas de Laboratório: reconhecer riscos inerentes ao trabalho no laboratório; noções sobre os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) adequados às atividades laboratoriais; e reconhecimento da finalidade de materiais de laboratório (balanças, bico de Bunsen, termômetros e vidrarias gerais e de precisão).
- Química Geral: noções básicas sobre a tabela periódica; noções básicas sobre compostos químicos (ácidos, bases, sais e óxidos); noções básicas sobre grandezas químicas (massa e massa molar).